



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3758, DE 26 DE MAIO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, artigo 8, inciso III, e artigo 35, inciso V, alíneas "g" e "h", no Decreto nº 8.726/2016, bem como na celebração do Termo de Colaboração entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) — Processo nº 23072.010997/2019-86 - Plataforma +Brasil (Siconv) nº 882618/2019 —, com vigência de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2022, e que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, no âmbito do Programa Permanente de Moradia Universitária da UFMG, para hospedagem de usuários diaristas que estejam desenvolvendo projetos de ensino, pesquisa e extensão junto à UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4149, datada de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar o servidor AZIZ TUFFI SALIBA, Professor Associado, SIAPE nº 1767892, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, atualmente no exercício do cargo de Diretor de Relações Internacionais (DRI), telefone de contato (31) 3409-6471 e *e-mail* info@dri.ufmg.br, para exercer a função de Gestor (Controle e Fiscalização) do referido Termo de Colaboração.

Art. 3º Designar os servidores PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FIUZA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2271425, CPF nº 075.905.316-26, lotado na Diretoria de Relações Internacionais (DRI), telefone de contato (31) 3409-6470 e *e-mail* convenios1@dri.ufmg.br; THATIANA MARQUES DOS SANTOS, Administradora, SIAPE nº 1756776, CPF nº 012.341.876-39, lotada na DRI, telefone de contato (31) 3409-3954 e *e-mail* progrespeciais@dri.ufmg.br, e LUCIANA FIUZA DE SOUZA, Secretária Executiva, lotada na DRI, SIAPE nº 2283580, CPF nº 030.372.546-02, telefone de contato (31) 3409-3273 e *e-mail* geo@dri.ufmg.br, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/05/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751113** e o código CRC **690567F6**.